

[Redação]

PORTRARIA Nº 020/2017

Prorrogação de prazo para Conclusão dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência, e considerando o que consta do Processo nº 39.807/2016, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 04, de 23 janeiro de 2017, em razão do requerimento pelo Presidente da Comissão Processante constante da CI nº 660/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá, 10 de julho de 2017.

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 212, de 26 de janeiro de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6d31898f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>